



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR MATRÍCULA:
ANTONIO MOZZER**

E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de locutor se justifica pela questão de organização dos eventos, sendo que o município não detém de profissional para executar tal serviço.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços de locutor/mestre de cerimônias para Protocolo e Animação dos Eventos referentes ao 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá nos dias 09/03/24 em Campina da Alegria, 15,16 e 17/03/2024 na Expovab e dia 30 de março de 2024, durante o corte do Bolo.

2.2. Descrição e Quantidades:

Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
01	Serviços	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de serviços de locutor/mestre de cerimônias para Protocolo e Animação dos Eventos referentes ao 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá conforme programação oficial:• 09/03/24 em Campina da Alegria;• 15,16 e 17/03/2024 na Expovab;• 30 de março de 2024,



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

		durante o corte do Bolo. Estimativa de 4 horas por dia (Convite Anexo)
--	--	--

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi baseado em pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21. Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos e considerados valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA

Imediata, após a homologação, seguindo as datas dos eventos.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Estruturas

Ecad

Praça Alimentação

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Nomear fiscais do contrato para acompanhar a fiscalização;
- Encaminhar formalmente a ordem de compra;
- Receber o objeto prestado pela CONTRATADA de acordo com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos estabelecidos;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser questionados pela CONTRATADA;
- Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA a pronta regularização;
- Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Repassar ao contratado a Programação, bem como todas as informações referentes a execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;
- Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

- Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Cumprir fielmente todos os horários.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Dilmar Antonio Mozzer <i>Secretário de Educação, Cultura e Esportes</i>	Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças</i>
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 18 de janeiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita

ANEXOS

Convite - Programação



VARGEM BONITA
Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
PROGRAMAÇÃO OFICIAL

<p>01,02 e 03 de Março. 0800min. - Rodas-Cruzeiras em Campo de Alegria. Local: CTG Espora de Pira.</p>	<p>16 de Março - Sábado. 0900min. - Abertura dos Expositores da X EXPOVA. 1500min. - Apresentação Cantores Locais - Palco Alternativo. 2100min. - DJ. Ribas. 2300min. - Show Nacional com a dupla Iscar e Gilmar. Local: Praça dos Imigrantes.</p>
<p>02 de Março. 1400min. - Rodada Campeonato Municipal de Futebol de Campo. 2ª Liga Luta Fênix. Local: Estádio Municipal de Vargem Bonita.</p>	<p>17 de Março - Domingo. 0900min. - Abertura dos Expositores da X EXPOVA. 1400min. - Apresentação Cantores Locais - Praça Municipal. 1500min. - Apresentação Cantores Locais - Palco Alternativo. 1900min. - Show Nacional com o Grupo 198 Barbantada. Local: Praça dos Imigrantes.</p>
<p>06 de Março. 1800min. - Inauguração da Quadra do Ginásio de Esportes Zafiro Roman. Amistoso Futsal Masculino e Feminino (Oficial). Local: Ginásio de Esportes Zafiro Roman.</p>	<p>20 e 21 de Março. 1900min. - Amistoso de Bocha Masculino. Amistoso de Bocha Feminino. Local: cancha de Bocha de Odilon.</p>
<p>07 de Março. Evento Dia Internacional da Mulher. 1900min. - Fôlhas Show com Deivid Freitas e Espôje. Tema: O lugar da mulher e onde bem estiver. Local: Centro de Convenções Eusebio Cavalli Roman.</p>	<p>22,23 e 24 de Março. 0800min. - Rodas-Cruzeiras CTG Velhos da Quarentina. Local: CTG Velhos da Quarentina.</p>
<p>09 de Março. 2100min. - Show com DJ. Ribas. 2300min. - Show com a dupla Bruninho e Davi. Local: Praça de Campina de Alegria.</p>	<p>30 de Março - Sábado (Aniversário do Município). 1800min. - Missa em Ação de Graças - Igreja Matriz. 1900min. - Corte do Tradicional Bolo em Comemoração ao 32º Aniversário de Vargem Bonita. 2000min. - Show Nacional Gospel com a Banda Opus Dei. Local: Praça dos Imigrantes.</p>
<p>10 de Março. 0900min. - Amistoso de Bocha e Amistoso de Tênis. Local: Cancha de Bocha de Odilon. 0900min. - Amistoso de Futebol de Campo. Local: Estádio Municipal.</p>	
<p>15 de Março - Sexta-Feira 2000min. - Abertura Oficial da X EXPOVA. 2000min. - Cadeia Escócia da Bocha do Município. 2100min. - DJ. Ribas. 2300min. - Show Nacional com a Dupla Munhoz e Mariano. Local: Praça dos Imigrantes.</p>	

Venha comemorar com a gente!

EXPOVA 32 X Feira de Indústria, Comércio e Agricultura de Vargem Bonita